LEI Nº 5.763 /2015

Denomina logradouros públicos localizados no bairro Jardim Cores de Minas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º – Fica denominado rua Henrique Bernadelli, na extensão da via já existente, o logradouro público localizado entre as praças 1 e 2 e as quadras 21, 13 e 11, Zona Mista – ZM.

Art. 2º – Fica denominada avenida Cândido Portinari, na extensão da via já existente, o logradouro público localizado entre o jardim e as quadras 11, 12, 13, 14, 15, 21 e 22, Zona Comercial – ZC.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de fevereiro de 2015.

Renato Vasconcelos de Melo
Secretário Municipal de Gestão Pública

Antônio Júlio de Faria
Prefeito Municipal